



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 195/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 2023**. Tianguá-CE, 15 de agosto de 2023. Luciana Pereira da Silva – Secretária de Finanças do município.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Alface hidropônica-hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	700		
02	Cebolinha- produto apto para o consumo, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	kg	1.235		
03	Coentro- produto apto para o consumo, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	kg	1.235		
04	Galinha caipira- inteira, resfriada, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de	Kg	1.700		



	gele, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pela lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura -SIF ou SIE. Contendo o selo da Agricultura Familiar.				
05	Goiaba-Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa. Tamanho médio.	kg	1.100		
06	"Manga-Tipo rosa, aspecto globoso, mista, verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria"	Kg	500		
07	Melão:- fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos,	Kg	1.200		
08	Pimenta de Cheiro- com 80% do ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	310		
09	Pimentão- Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso.	Kg	1.250		
10	Polpa de acerola congelada- Polpa de fruta congelada, sabor ACEROLA preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.	Kg	4.300		
11	Polpa de caju congelada- Polpa de fruta congelada, sabor CAJU preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O	Kg	4.300		



	prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.				
12	Polpa de goiaba congelada- Polpa de fruta congelada, sabor GOIABA preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.	Kg	4.300		
13	Tangerina pokan - Fruta cítrica de cor alaranjada e sabor adocicado, apta para o consumo	kg	600		
TOTAL GERAL					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 15 de agosto de 2023

Luciana Pereira da Silva

Secretaria de Finanças do Município de Tianguá

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 11082023-02 -SEMED

ÓRGÃO	05 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0502 Secretaria de Educação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0502-12 361 0227 2.025- -PNAE-Ensino Fundamental 0502-12 365 0227 2.027-PNAE-Creche 0502-12 365 0227 2.028-PNAE-Pré-escolar 0502-12 366 0227 2.030 -PNAE- EJA 0502-12 367 0227 2.031-PNAE-AEE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00- Material de consumo
FONTE DE RECURSO	Fundo Municipal de Educação- PNAE Recurso oriundo do FNDE

1. OBJETO:

Aquisição de géneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, como suplementação para o programa nacional de alimentação escolar-PNAE 2023.



Av. Moises Moita, 785 – Planalto – CEP: 62.320-000 – Tianguá – Ceará – www.tiangua.ce.gov.br
 CNPJ: 07.735.178/0001-20 – CGF: 06.920.167-1 – Fone: (88) 3671-1386



2. JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura de Tianguá vem a público para a realização de processo licitatório sob a modalidade de Chamada Pública tipo Edital, para AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período de agosto a dezembro de 2023.

Conforme o Artigo 4º da Lei nº 11.947, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais, com a oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. O acesso à alimentação escolar de forma igualitária é um direito e devem ser respeitadas as diferentes faixas etárias, as condições de saúde dos alunos que necessitam de atenção específica e dos que se encontram em estado de vulnerabilidade social.

Em 2009, a sanção da Lei nº 11.947, de 16 de junho, trouxe novos avanços para o PNAE, como a extensão do programa para toda a rede pública de educação básica (educação infantil, ensino fundamental ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas e de jovens e adultos, e a garantia de que 30% dos repasses do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar.

De acordo com o Artigo 14, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da Reforma Agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º - A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.



Av. Moises Moita, 785 – Planalto – CEP: 62.320-000 – Tianguá – Ceará – www.tianqua.ce.gov.br
CNPJ: 07.735.178/0001-20 – CGF: 06.920.167-1 – Fone: (88) 3671-1386



3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos serão requisitados semanalmente e ou conforme a necessidade de cada Unidade de Ensino e deverão ser encaminhados ao Depósito da Alimentação Escolar, situado à Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, Tianguá-Ce (Em frente a Diamantes Lingerie), no horário das 07h00 às 11h30 segunda à terça-feira, conforme calendário estabelecido pelo setor. O recebimento dar-se mediante a ordem de compra e o documento fiscal.

4. GERENTE DE CONTRATO

Antônio Duarte Barbosa Júnior
Portaria- 152/2021

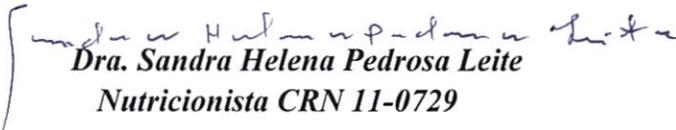
19

5 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CRECHE	INF.	FUND.	AEE	EJA	TOTAL
1	Alface hidropônica-hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg			700			700
2	Cebolinha- produto apto para o consumo, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	kg	300	275	580	30	50	1.235
3	Coentro- produto apto para o consumo, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	kg	300	275	580	30	50	1.235
4	Galinha caipira- inteira, resfriada, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pela lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura -SIF ou SIE. Contendo o selo da Agricultura Familiar.	Kg			1.700			1.700

5	Goiaba-Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa. Tamanho médio.	Kg	1100					1.100
6	Manga-Tipo rosa, aspecto globoso, mista, verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria	Kg	500					500
7	Melão:- fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos,	Kg	1.200					1.200
8	Pimenta de Cheiro- com 80% do ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Kg		100	210			310
9	Pimentão- Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso.	Kg	120	230	900			1.250
10	Polpa de acerola congelada- Polpa de fruta congelada, sabor ACEROLA preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.	Kg		800	3.500			4.300

11	Polpa de caju congelada- Polpa de fruta congelada, sabor CAJU preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.	Kg	800	3.500	4.300
12	Polpa de goiaba congelada- Polpa de fruta congelada, sabor GOIABA preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.	Kg	800	3.500	4.300
13	Tangerina pokan-Fruta citrica de cor alaranjada e sabor adocicado, apta para o consumo	kg	600		600


 Dra. Sandra Helena Pedrosa Leite
 Nutricionista CRN 11-0729

Tianguá, 10 de agosto de 2023



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO:

Aquisição de géneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, como suplementação para o programa nacional de alimentação escolar-PNAE 2023.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade da manutenção de merenda escolar ofertada nas escolas, creches e programas da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para suplementação do ano letivo de 2023, visando dar continuidade das ações formativas de práticas contínuas, permanentes, transdisciplinares e nas escolhas dos alimentos que colaborem para aprendizagem, o estado de saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo, conforme preceitua a legislação vigente. A presente Chamada Pública reger-se-á pelas disposições contidas no §1º do art. 14, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução FNDE nº 20 de 02 de dezembro /2020. Aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM X

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Os Projetos de venda devem ser analisados seguindo ordem de prioridade:

- a) Assentamentos de reforma agrária, comunidades indígenas ou quilombolas
- b) Fornecedores de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos
- c) Grupos formais > informais > agricultores individuais > cooperativas centrais de AF
(Incentivo à organização social)

Quando da substituição dos gêneros alimentícios

Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante devem ser os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE.

53



4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos foram definidos através de demanda específica do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), mediante cardápios específicos por modalidade e requerimentos nutricionais, tendo como base o Guia Alimentar da população brasileira, o censo escolar, o respeito a cultura local e em observância a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos serão requisitados semanalmente e ou conforme a necessidade de cada Unidade de Ensino e deverão ser encaminhados ao Depósito da Alimentação Escolar, situado à Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, Tianguá-Ce (Em frente a Diamantes Lingerie), no horário das 07h00 às 11h30 segunda à terça-feira, conforme calendário estabelecido pelo setor. O recebimento dar-se mediante a ordem de compra e o documento fiscal.

59



6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

- O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos na proposta vencedora.
- O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia após a última entrega do mês, através de empenho no qual se observarão os valores emitidos na nota fiscal e a declaração do setor competente quanto à entrega dos produtos, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.
- O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos na proposta vencedora.
- Não serão efetuados pagamentos adiantados, sob qualquer hipótese
- Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditado em favor do fornecedor, devendo para tal ficar explícito o nome e os dados da conta bancária (nº da agência e nº da conta bancária, e banco) do fornecedor para que seja efetivado o pagamento /crédito.

SP



7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

- RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- O produtor e suas organizações comprometem-se a fornecer os géneros alimentícios, conforme ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS da presente Chamada Pública, conforme ordem de compra estabelecida pelo setor de Alimentação Escolar.
- O produtor e suas organizações comprometem-se a fornecer os géneros alimentícios, conforme ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS da presente Chamada Pública, conforme ordem de compra estabelecida pelo setor de Alimentação Escolar. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- Os géneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na Chamada Pública de compra, podendo ser alterado quando ocorrer a necessidade de substituição de produtos, mediante aceite do contratante e devida comprovação dos preços de referência.
- O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), por DAP por ano civil;
- A aquisição dos géneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Géneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

73



RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- A Administração obriga-se a:
- Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados na Comissão da Chamada pública, na forma prevista na Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº 20 de 02 de dezembro de 2020, garantindo, assim, a presença uma pessoa autorizada e qualificada para realizar este procedimento.
- Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Sim

Antônio Duarte Barbosa Júnior
Portaria- 152/2021

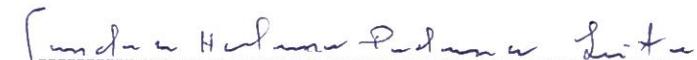
59

Av. Moises Moita, 785 – Planalto – CEP: 62.320-000 – Tianguá – Ceará – www.tiangua.ce.gov.br
CNPJ: 07.735.178/0001-20 – CGF: 06.920.167-1 – Fone: (88) 3671-1386



Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:



Sandra Helena Pedrosa Leite
Nutricionista RT PNAE –CRN 11- 0729

DE ACORDO:



ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA
Secretaria de Educação

Nº PROCESSO 11082023-02 SEMED	DME	DATA	11/08/2023
SECRETARIA	Educação		
OBJETO:	Aquisição de géneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o programa nacional de alimentação escolar-PNAE 2023		

Termo de Referência

Projeto Básico


ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA
Secretaria Municipal

53

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita Tianguá, ____/____/____ Assinatura do Responsável Tianguá, ____/____/____
Assinatura do Responsável Tianguá, ____/____/____	



COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ____ / ____ / ____
OBSERVAÇÕES:		
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço		
Tianguá, ____ / ____ / ____		

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ____ / ____ / ____
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO)		
Tianguá, ____ / ____ / ____		

59

Assinatura